



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO 01- PRAZO DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DISCENTE IFBA Nº 001/2021 PROEX

#### 1. SELEÇÃO DE CANDIDATO/A PARA ATUAR COMO BOLSISTA DISCENTE EM PESQUISA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS (PAE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) torna pública aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos estabelecidos neste Edital Interno, visando à contratação de um bolsista para prestação de serviços de duração pré-definida, em atendimento às demandas do Projeto IFBA intitulado Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (PAE). A execução desse serviço não gera vínculo empregatício.

#### 2. OBJETO

A Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (PAE) foi iniciada por meio de um Projeto registrado no Processo SEI n. 23278.010119/2020-98 e, para a sua execução, é necessário a contratação de bolsista discente do Ensino Superior, regularmente matriculado no IFBA, apto a atuar na coleta e na sistematização de dados no transcurso do estudo. Considerando que a contratação dos serviços está prevista no plano de trabalho aprovado, faz-se necessária a seleção e a contratação por meio de Edital Interno.

#### 3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Para concorrer ao processo seletivo o/a candidato/a deverá atender aos requisitos relacionados a seguir:

- a) Cursando o Ensino Superior no IFBA em áreas de Computação, Engenharias, Análise e Desenvolvimento de Sistema e afins;
- b) Estar regularmente matriculado, no mínimo, no 1º ano do Curso Superior e, no máximo, faltando 02 semestres para término;
- c) Estar adimplente junto ao IFBA em processos institucionais de concessão de bolsa;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- e) Possuir experiência em projetos de pesquisa e extensão de qualquer natureza;
- f) Possuir recursos tecnológicos tais como: computador, notebook, desktop, além de internet de qualidade;
- g) Conhecimento em Pacote Office, particularmente Planilhas Excel.

- 3.2 O/a candidato/a deverá demonstrar habilidade no uso de sites/aplicativos que possibilitem a realização de reuniões virtuais para desenvolvimento das ações;
- 3.3 O/a bolsista terá como atribuições: utilização de Offices (Pacote Office) para coleta e sistematização de dados da pesquisa; elaboração de instrumentos de pesquisa junto a Comissão Institucional participante do Projeto; encaminhamento de e-mails necessários às atividades; participação e acompanhamento de reuniões; ;
- 3.4 As atividades serão realizadas de forma online, preferencialmente, no entanto poderá ocorrer atividades presenciais. O (a) bolsista cumprirá a carga horária de 20 horas semanais, em dias, horários e turnos, segundo horário a ser combinado pela Coordenação da Comissão, atendendo prioritariamente o interesse da comunidade IFBA a ser impactada pela realização do Projeto.
- 3.5 Os (as) bolsistas selecionados (as) devem possuir disponibilidade e pode ser convocados (as) a desenvolver atividades e formações na Reitoria do IFBA, observadas as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e outras instâncias, de modo a resguardar a saúde de todos (as) os (as) envolvidos (as), respeitando as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias, epidemiológicas e administrativas estabelecidas no âmbito do IFBA e seu Plano de Contingência e pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.

#### 4. INSCRIÇÃO:

- 4.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas, mediante o preenchimento de formulário específico Google Forms, cujo link segue: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGh4C9f8VgW75fsIx-OOaJK2kD7koG2JGPjBa1OPwmtOYelQ/viewform>
- 4.2 As inscrições ocorrerão no período de **08/03/2021 a 12/03/2021**.
- 4.3 A inscrição do/a bolsista/a ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste edital interno e a expressa concordância com os seus termos.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise de currículo (ANEXO I);

2ª Etapa: Entrevista (ANEXO II).

5.1.1 Serão convocados (as) os primeiros 05 candidatos após a análise do Currículo;

5.1.2 As entrevistas serão realizadas de maneira virtual, sendo as datas e os horários disponibilizados via site da PROEX-IFBA (<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>). Além disso, será enviado um e-mail de convocação com link da sala de entrevistas para acesso dos candidatos discentes.;

5.1.3 Será designada por meio de Portaria a Comissão de Seleção deste Edital Interno

5.2 Em caso de empate entre os/as candidatos/as no resultado final, o desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:



- 1º Maior nota em avaliação do currículo;
- 2º Maior nota na entrevista;
- 3º Maior tempo de experiência de pesquisa como bolsista em outras vivências.

5.3 Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados, **em um único arquivo**, no formato Portabel Document Format (**PDF**), na ordem exata em que aparecem abaixo e com base nas informações solicitadas:

- I. Preenchimento da Ficha Cadastral;
- II. Documento de identidade;
- III. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;
- IV. Documento de comprovação de matrícula e período do Curso Superior;
- V. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO IV);
- VI. Documentos que comprovem as formações e experiências, registradas no formulário de inscrição, organizados, obrigatoriamente, na sequência em que aparecem no Barema da análise do Currículo presente no ANEXO I.

5.4 As atividades inerentes a este edital interno cumprirão ao seguinte cronograma:

Atividade	Período
Inscrição	08 a 12/03/2021
Resultado da análise de currículo	18/03/2021
Entrevista	22/03/2021
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2021
Prazo para recursos	26 /03/2021
Resultado final	29/03/2021

5.3 O candidato selecionado deverá iniciar os trabalhos no dia **01/04/2021**.

5.4 Os demais candidatos classificados, que não forem convocados inicialmente, irão compor lista de cadastro reserva e poderão ser chamados conforme necessidade da da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/ IFBA).

5.5 Os resultados e as convocações serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifba.edu.br>.

5.6 Os recursos poderão ser enviados ao endereço eletrônico e-mail: [edital-proex.rei@ifba.edu.br](mailto:edital-proex.rei@ifba.edu.br).

## 6. EXECUÇÃO, PRAZO E VALOR DO SERVIÇO

Etapa	Descrição	Valor
01/04/2021 – 31/07/2021	4 meses de atuação em extensão	R\$ 400,00/mês

6.1 O prazo de validade do certame será de 04 meses, podendo ser prorrogado por mais 04 meses, a contar a partir da data de publicação do resultado no site: <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>.

## **7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desse Edital Interno poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: [edital-proex.rei@ifba.edu.br](mailto:edital-proex.rei@ifba.edu.br).

Este edital está disponível no site: <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>.

Salvador, 11 de março de 2021.

Nivea de Santana Cerqueira  
Pró-reitora de Extensão  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia



## ANEXO I

### BAREMA – ANÁLISE DOCUMENTAL - CURRÍCULO

<b>CRITÉRIO DE ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO APRESENTADO</b> <b>Classificatório</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM</b>
Participação em cursos e formações nas áreas de interesse do Projeto (mínimo 16 horas)	05 pontos por curso	15
Estágio em Área Tecnológica	05 pontos por experiência a cada 06 meses	15
Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos por ano de bolsa	10
Bolsista de Iniciação Extensão	05 pontos por ano de bolsa	10
Participação em Congressos e eventos acadêmico-científicos	01 ponto por evento	10
Participação em Projetos de Pesquisa	05 ponto participação por ano	15
Participação em Projetos de Extensão	05 ponto por projeto de extensão	15
Participação em Artigo (publicações acadêmico-científica)	05 ponto por publicação	10
<b>TOTAL</b>	<b>Máximo</b>	<b>100</b>



## ANEXO II

### BAREMA DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Domínio da dimensão de concepção e sistematização de pesquisa para coleta de dados</b>	Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições, sobretudo, com relatos de experiências com pesquisas; Demonstrar como pensa o fazer da pesquisa, a qual será participante.	30
<b>Clareza ao se expressar</b>	Boa comunicação verbal com demonstração de suas habilidades nas relações interpessoais	20
<b>Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades de pesquisa</b>	Inexistência de obstáculos e empecilhos que inviabilizam a disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados;	25
<b>Conhecimento sobre recursos tecnológicos e Pacote Office, particularmente Planilhas Excel.</b>	Demonstrar conhecimentos sobre recursos tecnológicos e Pacote Office.	25
<b>TOTAL</b>	-	100



### ANEXO III

#### FICHA CADASTRAL EDITAL Nº /2021/PROEX/IFBA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO			
CANDIDATO (A)			
NOME:			
ENDEREÇO:			
INSTITUIÇÃO/CAMPUS:			
NATURALIDADE:		DATA NASCIMENTO:	
RG:		CPF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		ANO/SEMESTRE CONCLUSÃO:	
BANCO:		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE:
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:	Colocar documentos em um único arquivo em Portabel Document Format (PDF).		

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, ....., RG nº ....., expedido pelo(a)....., CPF nº....., comprometo-me, na condição de ....., a cumprir com todos os ditames do Edital Nº /2021/PROEX/IFBA, – ao Projeto IFBA desenvolvida por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), disponibilizando .....horas/semanais para a execução da proposta intitulada Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (PAE) e em caso de desistência comunicarei previamente ao coordenador.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DISCENTE